

PERÍODO DE NOVAS MATRÍCULAS ENTRA NA RETA FINAL



The poster features a young girl in a red shirt holding a notebook. The background is green and white. Text on the poster includes: 'PERÍODO DE NOVAS MATRÍCULAS ANO LETIVO 2021', '18/01 A 01/02', 'TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL Pré-escolar, Ensino Fundamental e EJA.', 'MAIS INFORMAÇÕES: SAQUAREMA.RJ.GOV.BR', and the Prefeitura Saquarema logo.

A Secretaria Municipal de Educação, está realizando o período de inscrições para novas matrículas nas escolas da Rede Municipal. Os procedimentos seguem o disposto na Portaria 09/2020, de 17 de novembro de 2020.

As novas matrículas deverão ser feitas nas unidades escolares **até o dia 01 de fevereiro** para alunos do Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA. Vale ressaltar que, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Aulas Presenciais, NÃO haverá inscrições para novas vagas em creches.

Para fazer a matrícula, serão solicitados os documentos:

I - Histórico Escolar ou protocolo de transferência da escola de origem;

II - Documento atualizado que comprove a necessidade de atendimento especializado;

III - Fotocópia da carteira de vacinação atualizada, para alunos até 06 anos de idade;

IV - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - Fotocópia da Carteira de Identidade do responsá-

vel ou do aluno se for maior;
VI - Fotocópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VII - 2 fotos (3X4) recentes;

VIII - Fotocópia do Certificado do Serviço Militar (para rapazes acima de 18 anos);

IX - Fotocópia do Comprovante de Residência.

De acordo com o Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, a matrícula só será efetivada com a apresentação do Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, caso não seja comprovado a escolaridade anterior, o aluno será submetido a uma avaliação para classificá-lo em ano compatível com seu nível de desenvolvimento.

Mesmo com o momento de pandemia do Coronavírus e a suspensão das aulas presenciais, o período de novas matrículas na Rede Municipal de Ensino deve ser realizado pelos pais ou responsáveis dos estudantes que queiram ingressar em escolas do Município.

Para mais informações, acesse saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.088 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de uma área de terras, com 6.673,33m², oriunda do remembramento e retificação dos lotes nº 01, 02, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº 03, do Loteamento Manitiba, Barra Nova, no 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de praça e equipamentos públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de implantação de praça e equipamentos públicos na localidade de Manitiba, bairro de Barra Nova, 1º distrito de Saquarema-RJ;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 6.673,33m², oriunda do remembramento e retificação dos lotes nº 01, 02, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº 03, do Loteamento Manitiba, Barra Nova, no 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 164,84m de frente que faz com a Avenida Ministro Salgado Filho, em três segmentos, sendo o primeiro com 60,53m; o segundo com 88,66m; e o terceiro com 15,65m, mais um segmento em curva com 8,88m na confluência da Rua K com a Avenida Ministro Salgado Filho e um segmento em curva com 10,54m na confluência da Avenida Salgado Filho com a Avenida Litorânea; 167,40m na linha de fundos que faz para a Avenida Litorânea, mais um segmento em curva com 8,88m na confluência da Avenida Litorânea com a Rua K; 55,60m pelo lado esquerdo onde confronta com a Rua K, devidamente registrada no Cartório do RGI de Saquarema, na matrícula nº 52.437, em nome de Maxwel Ferreira Eisenlohr e sua mulher Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr.

Art. 2º A Área de terras referida no art. 1º será destinada a implantação de praça e equipamentos públicos.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de janeiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 71/2021.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 71/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de contratação de serviços de energia elétrica, em favor da Empresa Enel Distribuidora Rio (Ampla Energia e Serviços S.A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, sediada na Praça Leoni Ramos, nº01, São Domingos, Niterói – RJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 04 de janeiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 14.070/2019
Modalidade: pregão Presencial nº 046/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mamedico Cirúrgico LTDA-ME - CNPJ 00.823.255/0001-54.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo para uso veterinário para suprir as necessidades dos atendimentos da nova Clínica Veterinária do município de

Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 28.595,15 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.304.0018.2.077;

ND 3.3.90.30.36.00;

Fonte 1533

PT 10.304.0018.2.077;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 14.070/2019
Contrato nº 001/2021.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo para uso veterinário para suprir as necessidades dos atendimentos da nova Clínica Veterinária do município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Kaio Luiz da Silva Ferreira – Matrícula 954.179-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2021 do Processo Administrativo nº 14.070/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de janeiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde



RECADASTRAMENTO

Uma peça importante para o seu futuro.



ACENSO PREVIDENCIÁRIO SAQUAREMA 2020

QUEM DEVE FAZER?

Servidores Públicos Municipais:

▶ **ATIVOS**



AGENDAMENTO ONLINE

25/11/2020 a 28/01/2021

Através www.saquarema.rj.gov.br
dossites: www.ibass.rj.gov.br



REALIZAÇÃO ONLINE DO CENSO

25/11/2020 a 29/01/2021



REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO CENSO

11/01/2021 a 29/01/2021



LOCAL DE ATENDIMENTO

▶ Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa (Auditório Sec. Educação)

Av. Saquarema, nº 4299 - Porto da Roça Saquarema - RJ



Atendimentos
8:00 às 17:00



INFORMAÇÕES
www.saquarema.rj.gov.br | www.ibass.rj.gov.br

TELEFONE:
(22) 99878-8905

REALIZAÇÃO:

